



municípios que aderirem à ERAF poderão adquirir medicamentos constantes do elenco de medicamentos fora da Ata de Registro de Preços Estadual desde que o valor unitário seja inferior ao registrado neste instrumento. Que a programação/pedido de medicamentos do CBAF deve ser realizada no SIGAF pelos municípios que aderirem à ERAF e caberá ao município a solicitação dos medicamentos conforme cronograma divulgado pela SES/MG. Que o teto disponibilizado para programação/pedido dos medicamentos e insumos será composto pelo planejamento anual realizado pelo município. Que com relação à adesão ao ERAF, esta será anual, e se a mesma não for positiva, há a possibilidade de não adesão no outro ano. Entretanto que como todo o processo permite a autonomia do município para a escolha dos itens, do quantitativo e sua execução, crê ser uma opção positiva, além da possibilidade de aquisição dos itens por preços inferiores aos atualmente adquiridos por meio de licitação municipal, uma vez que a abrangência do registro de preços do Estado será de todos os municípios participantes. Que com relação à distribuição das fitas para glicemia, há a necessidade urgente, de elaboração de um protocolo para a dispensação criteriosa destas, devido à inviabilidade financeira do modelo atualmente utilizado, que é por meio de prescrição quantitativa do insumo e sem nenhum outro critério. Que firmou parceria com um profissional médico para colaborar na análise da minuta do protocolo a ser instituído. Sra. Tânia relata a necessidade de reeducação do diabético, principalmente com relação à mudança das questões comportamentais. Sra. Priscila relata que a intenção é que com a instituição deste protocolo, as mudanças comportamentais também sejam instituídas, que os usuários diabéticos sejam reavaliados e pactuado um plano de cuidados entre os profissionais e o usuário. Sr. Luiz fala da importância de se reunir antes com estes usuários para esclarecer sobre as mudanças a serem instituídas e o protocolo. Sra. Priscila relata que a intenção é esta, entretanto primeiramente há de finalizar o protocolo e passar para a apreciação e aprovação deste conselho. Sra. Priscila finaliza esclarecendo às indagações dos conselheiros. Posteriormente a adesão do município ao ERAF (Estratégia de regionalização da assistência farmacêutica) onde será alterada a pactuação do repasse, dos recursos financeiros, de financiamento, do CBAF, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Ibiá/MG, de Parcialmente Descentralizada do Município (PDM) para Totalmente Centralizada no Município de (TCM), foi aprovada por unanimidade.

**2. Minuta edital de recomposição do CMS biênio 2017-2019:** Sra. Angélica informa aos conselheiros que elaborou a minuta para a recomposição deste conselho. Entretanto, que ao confeccionar a mesma, ler sobre a realização da recomposição de outros municípios e verificar a constituição do conselho que se encontra na lei, questionou o direcionamento no seguimento usuários para apenas quatro instituições. Relata que na lei, a representatividade dos usuários está restrita às seguintes instituições: 1 representante das associações de moradores da zona rural e associações de bairro da zona urbana; 1 representante das organizações religiosas evangélicas; 1 representante das organizações religiosas catolicismo e 1 representante do Vicentinos (asilo). Esclarece que considerando a garantia da participação universal de todos os segmentos organizados da representatividade de usuários, crê que a mesma

direciona para algumas entidades especificamente. Que sabe da dificuldade da adesão da população no município nas questões relacionadas participação social. Que também foi informada que durante o processo de recomposição deste conselho houve poucas instituições que manifestaram interesse em resposta à carta convite enviada na época e que por esta razão a lei do conselho foi alterada. Que conversou com o Dr. Marcos Fonseca, do jurídico da PMI, em relação a estas questões e que o mesmo teve entendimento semelhante. Que gostaria que os membros deste conselho se posicionassem a respeito deste assunto. Que há a possibilidade de recompor o conselho em conformidade com a lei atual e posteriormente atualizar a lei. Sra. Priscila pergunta se for recomposto o conselho de acordo com a lei em vigor, após a alteração da lei se será necessário realizar nova recomposição. Sra. Angélica crê que não, mas que procurará conversar com o jurídico para maiores informações. Em seguida lê a minuta referente a recomposição do conselho em conformidade da lei atual. Ficando definido o agendamento de nova reunião para definir sobre a recomposição ou a atualização da lei. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3. Informes Gerais:** Sra. Jacqueline questiona sobre à Casa de Apoio de Uberaba. Que nas reuniões anteriores onde foi discutido sobre o assunto, houve o entendimento na época que este estava resolvido e que tinha uma pessoa que estava cuidando do lugar. Que recentemente viu na televisão a situação da casa e questiona se o conselho não deveria ter sido informado da situação. Sra. Angélica informa que de fato foi discutido neste conselho sobre a casa de Uberaba e que a pessoa responsável na época, se afastou durante o período eleitoral no ano anterior. Sra. Jacqueline fala da importância de se trazer para conhecimento deste conselho essas questões relacionadas à saúde e das mudanças que forem ocorrendo nos serviços. Sendo esta solicitação reiterada pelos conselheiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15 horas e 45 minutos eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Jacqueline Beatriz Dias.....
- Neusa Dias Custodio.....
- Luiz Antonio Rodrigues.....
- Celso Junior de Freitas.....
- Tiago Andrade Ferreira .....
- Priscila Cristina L. R. Correa.....
- Dalva Aparecida Militão.....
- Fabiele Parra Lomaz.....
- Katia Patricia Gomes Basilio.....
- Roger Roberto Medeiros .....
- Angélica Ayako Kirita.....
- Tania Aparecida Quintino Ferreira.....